



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

REQUERIMENTO 018/2020

À Sra. RITA MARIA DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O Vereador que este subscreve, no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal e com amparo no Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER a Vossa Excelência que seja requisitado ao Prefeito Municipal, no prazo legal de 10 dias úteis, que forneça à Câmara:

- **Uma relação completa das quantias já recebidas pelo Município para o tratamento e prevenção contra a COVID-19, informando, inclusive, as suas fontes;**
- **Semelhantemente, uma relação completa das quantias já aplicadas pelo Município para tal, informando detalhes dos investimentos, mesmo que tenha se utilizado recursos dos cofres municipais.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 26 de maio de 2020.

Anderson Tiago Nunes Mendonça
Vereador